



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

15ª LEGISLATURA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
22ª SESSÃO PLENÁRIA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 06-07-2010

01 - ABERTURA REGIMENTAL:

02 - EXPEDIENTE:

2.1 – Apreciação da Ata nº: 26 – 2010

2.2 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

-Of. nº 382 – Encaminhando Proj. de Lei nº 76 – Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

2.3 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS:

-Telegramas – Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde;

-Congresso Nacional – Comunicando a liberação de recursos do orçamento da União pagos aos Municípios;

-Convite – Comissão Organizadora da XX Cavalgada da Mulher Gaúcha de Itaquí – início dia 23/07, às 8 horas na frente do Parcão e dia 24 na Fazenda Rincão;

-Presidente do Grupo Itaquense dos Acadêmicos da URCAMP – solicitando o espaço da Tribuna Popular para explanarem sobre o transporte dos acadêmicos.

2.4 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA: NADA CONSTA.

2.5 - EXPEDIENTE RECEBIDO DAS COMISSÕES: NADA CONSTA

2.6 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

a) EMENDA À LEI ORGÂNICA:

b) PROJETO DE LEI:

c) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

d) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

e) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA:

f) PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

g) REQUERIMENTO:

-Nº 57 – Verª. ALINE GOULART COFFI;

-Nº 58 – Ver. SÉRGIO MOTTA;

-Nº 59 – Ver. LAURO LUIZ HENDGES.

h) MOÇÃO:

i) INDICAÇÃO:

-Nºs: 370 à 375 – Ver. IGOR B. ARDAIS;

-Nºs: 376 377 – Verª. ALINE G. COFFI;

-Nºs: 378 e 379 – Ver. LAURO LUIZ HENDGES;

-Nºs. 380 à 382 – Ver. MARCIO PALMA;

-Nºs.:383 à 386 – Ver. SÉRGIO MOTTA.

2.7 – TRIBUNA POPULAR:

-Presidente do Grupo Itaquense dos Acadêmicos da URCAMP

2.8 - GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL:

2.9 - PEQUENO EXPEDIENTE:

2.10- GRANDE EXPEDIENTE:

2.11 - ESPAÇO DAS LIDERANÇAS:

(1º) PDT

(2º) PSB

(3º) Líder do Governo

(4º) PMDB

(5º) PP

03- ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO PRELIMINAR:

-Proj. de Lei nº 76 – OE (Procurador e CJFOR).

DISCUSSÃO ESPECIAL:

-Requerimentos nº: 58 e 59; -Proj. de Lei nº 58-OE;

-Proj. de Lei nº 74-OE.

DISCUSSÃO GERAL: NADA CONSTA.

DISCUSSÃO SUPLEMENTAR: NADA CONSTA.

04- EXPLICAÇÕES PESSOAIS: